



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 17/2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 21-08-2015

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Silvério Ferreira

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, com a abstenção do Sr. Vereador Silvério Ferreira, por não ter estado presente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vice-Presidente Paulo Santos começa por referir a preocupação da Câmara Municipal relativamente à possível falta de água no concelho de Sátão. Salaria que, por precaução, já foram acionados diversos meios para que a falta de água não se verifique, mas se não chover nos próximos quinze dias, tornar-se-á uma situação deveras preocupante.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal aborda as Festas de S. Bernardo 2015, que decorreram de 15 a 20 de agosto, na vila de Sátão. Salaria o sucesso das mesmas, atingindo o seu auge com a atuação do artista David Carreira. Agradece à Vereação, ao Chefe de Gabinete e aos funcionários envolvidos nas referidas Festas.

O Sr. Vereador Silvério Ferreira refere-se ao sinal de trânsito em frente ao Bar Afrodite, na vila de Sátão, salienta que o mesmo deve ser revisto.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal responde ao Sr. Vereador Silvério Ferreira dizendo-lhe que essa situação já está a ser equacionada e que o sinal de trânsito vai ser retirado.

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho, com o aproximar do início do ano letivo, pergunta se vai fechar ou não alguma escola do 1.º Ciclo ou jardim-de-infância no concelho de



MUNICÍPIO DE SÁTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Sátão. Pergunta também qual o ponto de situação das AEC's (Atividades de Enriquecimento Curricular).

O Sr. Presidente da Câmara Municipal responde à Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho dizendo-lhe que não vai fechar nenhuma escola do 1.º Ciclo no concelho de Sátão. Quanto aos jardins-de-infância, provavelmente irá fechar um na freguesia de Mioma.

A Sr.^a Vereadora Zélia Silva informa a Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho que as AEC's não vão iniciar com o início do ano letivo, porque os encarregados de educação ainda não manifestaram essa vontade.

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho refere que no ato da matrícula, os encarregados de educação têm a opção de referir se querem ou não que os seus educandos frequentem as AEC's.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa que está previsto que as AEC's iniciem na semana seguinte ao início do ano letivo. De seguida, o Sr. Presidente da Câmara Municipal refere-se aos transportes escolares e diz que reuniu com as seguintes empresas de camionagem: Berrelhas e União de Sátão. Aguarda que as mesmas lhe façam chegar uma proposta relativamente à realização do percurso que o autocarro municipal antigo fazia, sendo que o Município de Sátão apenas assegurará o motorista e o vigilante. Diz que aguarda o valor dessa proposta para assim decidir se adquire um autocarro novo ou não. Diz ainda que, possivelmente, a Câmara Municipal irá adquirir uma carrinha de quinze lugares, porque o Município tem uma carrinha que vai fazer dezasseis anos e sairá de circulação das escolas. Quanto ao usufruto dos transportes por parte das coletividades, refere que pondera atribuir uma verba superior às mesmas e assim as coletividades providenciarão o respetivo transporte.

ORDEM DO DIA

Assuntos para conhecimento

1. Agradecimento da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Viagem do Casal, Silvã de Cima, pela atribuição de subsídio no valor 300,00€ (trezentos euros).

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Órgãos da Autarquia

2. Pedido de autorização de prolongamento do horário de funcionamento do Escalada Bar, sito na Rua Aquilino Ribeiro, n.º 16 - Lamas, freguesia de Ferreira de Aves, por parte de Amândio Morgado Arrais - ratificação.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação do pedido de autorização de prolongamento do horário de funcionamento do Escalada Bar, funcionando durante os meses de julho e agosto de 2015, todos os dias da semana até às 04h00, sito na Rua Aquilino Ribeiro, n.º 16 - Lamas, freguesia de Ferreira de Aves, por parte de Amândio Morgado Arrais.

Unidade Financeira

3. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

4. Cedência de terreno junto à Rua Principal em Covelo, por parte do Sr. Alcindo da Silva Marras.

Foi analisada a informação dos serviços técnicos, datada de 11/08/2015, que a seguir se transcreve:

“1. Os Serviços Técnicos deste Município, em deslocação ao local mencionado em assunto, verificaram que o Sr. Alcindo da Silva Marras já procedeu à limpeza do terreno que cedeu para alargamento da rua Principal em Covelo, Ferreira de Aves, aquando da reconstrução da sua moradia.

2. Está assim desde já o terreno disponível para o município tomar o terreno em causa de domínio público.”

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou comprar o terreno supra, ao proprietário Sr. Alcindo da Silva Marras, pelo valor de 2.000,00€ (dois mil euros).

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

5. Atribuição de subsídio no valor de 137,50€ (cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares da Freguesia de Mioma, por cada grupo participante no XX Festival de Folclore.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares da Freguesia de Mioma, no valor de 137,50€ (cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) por cada grupo participante no XX Festival de Folclore, realizado no dia 02 de agosto de 2015, num total de quatro, o que perfaz 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros).

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

6. Atribuição de subsídio no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) à Fábrica da Igreja de Sátão (2.^a e última tranche).

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) à Fábrica da Igreja de Sátão (2.^a e última tranche), para a Casa Paroquial.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa que irá officiar aos herdeiros do Sr. Álvaro Almeida Pereira que a Câmara Municipal lhe fará o reboco da parede da sua casa e a pintará em branco, se os proprietários assim aceitarem.

7. Atribuição de subsídio no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Fábrica da Igreja de Romãs.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Fábrica da Igreja de Romãs, para as obras do recinto de Nosso Senhor dos Caminhos.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Obras Municipais

8. Auto de medição nº 15 referente à Empreitada "Adaptação e Ampliação do Antigo Edifício de Centro de Saúde para Instalação do Posto Territorial do Sátão" da Firma Irmãos Ferreira & Sousa, S.A.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto de medição em epígrafe, no valor de 20.109,34€ (vinte mil cento e nove euros e trinta e quatro cêntimos), à Firma Irmãos Ferreira & Sousa, S.A.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

9. "Ampliação das redes de água e saneamento nas povoações da Freguesia de S. Miguel de Vila Boa" - liberação de caução - firma Montalvia Construtora SA.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de 15% da caução total da obra



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

"Ampliação das redes de água e saneamento nas povoações da Freguesia de S. Miguel de Vila Boa".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

10. "Abastecimento de água e saneamento ao setor sul do Sátão" - liberação de caução - firma Montalvia Construtora SA.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de 15% da caução total da obra "Abastecimento de água e saneamento ao setor sul do Sátão".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

11. Pedido de prorrogação de prazo - obra "adaptação do antigo edifício do Centro de Saúde para instalações do Posto Territorial de Sátão" - firma Irmãos Ferreiras & Sousa.

Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo da obra "adaptação do antigo edifício do Centro de Saúde para instalações do Posto Territorial de Sátão" - firma Irmãos Ferreiras & Sousa, até ao dia 31 de outubro de 2015.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

12. "Obras de Urbanização da Operação de Loteamento Vila Rosa 3.^a Fase" - pedido de redução de caução.

Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que seja liberado o valor de 143.826,53€ (cento e quarenta e três mil oitocentos e vinte e seis euros e cinquenta e três cêntimos) referente à obra supra.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi suspensa a reunião às 11h00 retomando no período da tarde para a Intervenção do Público, às 14h30.

Encerramento: A reunião foi dada por encerrada às 15h00.

Eu, _____, Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE

ADENDA À ATA Nº. 17/2015



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Inscreveram-se para usar da palavra:

1 – Gabriel Sousa, residente na vila de Sátão.

O Munícipe referiu-se ao intenso barulho e distúrbios provenientes do Look Lounge Bar, que não o deixam descansar durante a noite, reforçando que esta situação já não é apenas de agora, pois mantém-se ao longo do ano.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal responde ao Sr. Gabriel Sousa referindo que, na sequência de várias reclamações, bem como de um abaixo-assinado relativos ao intenso ruído que provém desse estabelecimento comercial, que deu entrada nos serviços desta Autarquia, vai de imediato oficialiar ao proprietário do Look Lounge Bar que esta Câmara Municipal, na reunião do dia 21/08/2015, decidiu revogar a autorização concedida para prolongamento de horário até às 04h00 durante o corrente mês de agosto, com efeito a partir do dia 25 do mesmo mês, mantendo-se o horário de funcionamento até às 02h00 todos os dias. Refere ainda que irá aconselhar o proprietário a fazer o mínimo de ruído possível, sendo que se se mantiver o ruído, esta Câmara Municipal poderá reduzir o horário de funcionamento para as 24h00. Refere ainda que esta situação será dada a conhecer à Guarda Nacional Republicana de Sátão.